



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quarta-feira, 14 de setembro de 2017, página 49

PORTARIA DO COORDENADOR DE 13-09-2017

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 05-02-2015, publicada em 06-02-2015 e republicada em 07-02-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2012, em nome do servidor MAURICIO DE OLIVEIRA BUZZO, RG: 10775372-8, onde consta de 1-A para 1-B leia-se corretamente de 1-B para 1-C.

RETIFICANDO, Portaria do Coordenador de 28-05-2015, publicada em 29-05-2015, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2013, aos servidores adiante identificados, ficando os correspondentes cargos/funções atividade enquadrados na seguinte conformidade:

NOME	RG	ONDE SE LÊ	LEIA-SE CORRETAMENTE
ALBERTO JOSE DE CAMPOS	17890237	1-A para 1-B	1-B para 1-C
FRANCISCO PADUA G CABRAL	27820506-9	1-A para 1-B	1-B para 1-C